CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Programa de Pós- Graduação em Ciência Farmacêuticas

EDITAL Nº 01/2024 – Estudante Especial 1º Semestre de 2024

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais do curso de Mestrado, a terem início no primeiro período letivo de 2024.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: http://www.uel.br/proppg/inscricoes e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item **"Documentos para Inscrição"**, deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de **Isenção** do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	05 a 06 de fevereiro de 2024
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	08 de fevereiro de 2024
Período de **Recurso ao Resultado da Isenção:** Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	09 de fevereiro de 2024
Resultado do pedido Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	16 de fevereiro de 2024
Período de Inscrição	19 a 21 de fevereiro de 2024
Para homologação da inscrição: Período de envio de documentos de inscrição, **via e-mail**	Das 8h do dia 19 de fevereiro às 18h do dia 21 de fevereiro de 2024
Período de Seleção	22 a 26 de fevereiro de 2024
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	27 de fevereiro de 2024
Período de Matrícula (**via WEB, Portal do Estudante de Pós-Graduação**)	29 de fevereiro de 2024 e 01 de março de 2024
Envio da documentação, para confirmação de matrícula	29 de fevereiro de 2024 e 01 de março de 2024

II. Das disciplinas ofertadas:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	DOCENTE	Créditos	NÚMERO DE VAGAS
2DCF010	Bioestatística (obrigatória)	Profa. Dra. Jaqueline Aparecida Raminelli	4	05
2DCF009	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Saúde (obrigatória)	Prof. Dr. Nilton S. Arakawa Profa. Dra. Marcela M. Baracat Profa. Dra. Rúbia Casagrande Profa. Dra. Sandra R Georgetti	4	05
2DCF071	TECF: Princípios Ativos Naturais: Matéria-prima, Obtenção e purificação (optativa)	Prof Dr. Nilton S. Arakawa	4	05

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas aos candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

2) Os documentos escaneados deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço spgccs@uel.br e poscfuel@uel.br**,** em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "inscrição MESTRADO em **Ciências Farmacêuticas** - Nome do Candidato", para homologação da inscrição.

3)A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:
http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php
b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R$ 162,00 (cento e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
g) cópia do histórico escolar da graduação;
h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Ainda não tendo o documento da colação de grau, deverá apresentar atestado que demonstre que a conclusão da graduação se dará até a data do início do período letivo, ou seja o candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação antes de 04/03/2024. O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão que

consta em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma, que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo;
i) currículo Plataforma Lattes documentado (comprovante de todas as informações);
j) justificativa por escrito, para cada disciplina solicitada.
k) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6**. cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

4) O recolhimento do valor do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 21/02/2024, atendendo o horário determinado** neste edital**, pois é necessário enviar o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**

5) Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (04/03/2024), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

IV. Da isenção da taxa de inscrição

IV.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- **I.** Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- **II.** O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **05 a 06 de fevereiro 2024**, para os e-mails **spgccs@uel.br e poscfuel@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado em ***Ciências Farmacêuticas***);
- **III.** A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico **http://www.uel.br/pos/ppgcfuel**/ até dia 08 de fevereiro de 2024;
- **IV.** O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2024**, enviando e-mail para **spgccs@uel.br e poscfuel@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa

circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço **http://www.uel.br/pos/ppgcfuel/** a partir das **17h do dia 16 de fevereiro de 2024;**

VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/, no período de **19 a 21 de fevereiro de 2024**.

IMPORTANTE:
Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado em *Ciências Farmacêuticas"***;**
Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

IV.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

II. O requerente deverá preencher, **digitalmente,** o Requerimento de Isenção disponível em https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/ informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **05 a 06 de fevereiro 2024** para os e-mails **spgccs@uel.br e poscfuel@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do requerente* - **Mestrado em *Ciências Farmacêuticas*)**;

III. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico **http://www.uel.br/pos/ppgcfuel/** até dia 08 de fevereiro de 2024;

IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2024**, enviando e-mail para **spgccs@uel.br e poscfuel@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço **http://www.uel.br/pos/ppgcfuel/** a partir das **17h do dia 16 de fevereiro de 2024;**

VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **19 a 21 de fevereiro de 2024.**

IMPORTANTE:
Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado em *Ciências Farmacêuticas)"***;**
Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 27 de fevereiro de 2024, a partir das 16h,** por meio de Edital a ser publicado via internet: http://www.uel.br/pos/ppgcfuel/ e http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php

Não será informado resultado por telefone ou por e-mail.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: https://sistemas.uel.br/portaldepos/index entre os dias **29 de fevereiro de 2024 e 01 de março de 2024**.
O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.

a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC,** o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ser entregue tão logo inicie semestre letivo. O candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação antes de 04/03/2024. O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão que consta em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.
f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução

juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6**. cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web entre os dias 29 de fevereiro e 01 de março de 2024 (Portal do Estudante de Pós-Graduação) e enviar os documentos para efetivar a matrícula, no mesmo período, conforme estará estabelecido no edital de Resultado e Convocação para Matrícula, que será publicado em 27 de fevereiro de 2024.

ATENÇÃO:
- Os documentos podem ser entregues de duas formas:

a) Enviar a documentação, via sedex, para o endereço abaixo (identificar no envelope o curso):

Centro de Ciências da Saúde
SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CCS/CEPPOS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas/Estudante Especial
Av. Robert Koch, n. 60, Vila Operária, Prédio 4 - 1º andar.
CEP: 86038-350 - Londrina, PR

b) Entregar pessoalmente a documentação no período de 29 de fevereiro a 01 de março de 2024, nos horários: das 14:30h às 16:30h, no mesmo endereço indicado acima.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: **http://www.uel.br/proppg/** e no endereço eletrônico do Programa em **http://www.uel.br/pos/ppgcfuel/**, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 30 de janeiro de 2024.

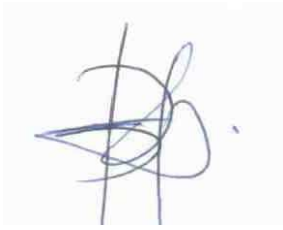

Profa. Dra. Sandra Regina Georgetti
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas